

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Amauri Soares Pereira - MASP 1.028.272-1, referente ao saldo de 240 dias, do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau E.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

MASP	NOME	REF	VIGÊNCIA
1.032.303-8	Adilson de Matos	9º	15/04/2025
1.032.687-4	Angelina Bentivoglio de Almeida Magalhaes	9º	09/04/2025
1.032.277-4	Deraldino Teixeira Barbosa	9º	28/04/2025
1.032.262-6	Edilson Pereira da Silva	9º	29/04/2025
1.032.347-5	Elizio Pinto Guimaraes	10º	30/04/2025
1.018.523-9	Eloiza Vieira Silva Medeiros	7º	22/04/2025
1.033.756-6	Geraldo Batista Teles	8º	08/04/2025
1.033.786-3	Jose Francisco das Chagas	8º	25/04/2025
1.033.780-6	Jose Moreira Cardoso	8º	26/04/2025
1.033.761-6	Lerindo Rodrigues Chaves	8º	12/04/2025
1.213.481-3	Lucio Roberto Reinas Bar	3º	24/04/2025
1.033.772-3	Magda Maximo Moreira Monteiro	8º	27/04/2025
1.033.124-7	Manoel Mendes da Silva	9º	25/04/2025
1.023.194-2	Maria Helena Lemos Carvalho Pinto	10º	14/04/2025
1.028.456-0	Maristana Mendes Santiago	8º	07/04/2025
1.389.885-3	Nivea Gomes Vieira Monteiro	2º	20/04/2025
1.028.445-3	Roberto Gonçalves Ribeiro	8º	27/04/2025
1.032.357-4	Sebastiao Simplicio Pereira	9º	20/04/2025
1.033.829-1	Simone Maria Martins da Costa Souza Cruz	7º	23/04/2025

03 2083892 - 1

ATOS ASSINADOS PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 22/05/2025 e 28/05/2025, aos servidores:
JOSE GERALDO PEREIRA VIEIRA - MASP 1.028.518-7, admissão 01, a partir de 22/05/2025.
PAULO CEZAR MOREIRA ALVES - MASP 1.350.621-7, admissão 02, a partir de 01/06/2025.

03 2083890 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 761, DE 03 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor Flavio Sergio de Rezende , Masp 1.227.171-4, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício no Centro de Comunicação do Sistema Prisional - CECOM , setor este subordinado a Diretoria de Segurança Externa - DSE do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2083967 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 197/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a V.D.M.G., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.1468.0081.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 217/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a J.K.N.L., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.1145.0004.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 009/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 401/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD/PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado CLEBER ALVES MAGALHÃES - Masp 1.390.431-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Canápolis I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/ MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 278/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0332.0167.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de maio de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO